

Of. Leg. nº. 1271/2025

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei complementar nº 212/2025 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei complementar nº **212/2025** que **“Modifica dispositivos da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, que ‘Institui o Novo Código Tributário do Município de Teresina, e dá outras providências’, na forma que especifica”**, de autoria da Vereadora *Ana Fidelis (REPUBLICANOS)*.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www3.poderpublico.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330032003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.